



DECRETO Nº 099/95.-
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no
uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a suplementação da seguinte verba:

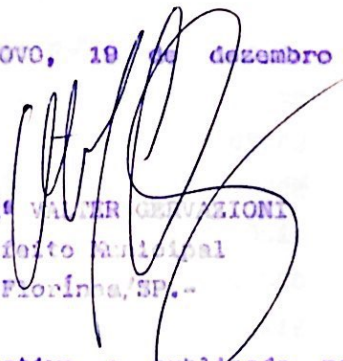
- 15824922.007000- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
- 3.2.5.6 - Benefícios da Prev. Social.....R\$ 2.500,00.

Artº 2º - A Suplementação constante do artigo anterior corre: 1º por conta da verba 15824922.007.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - 3.2.3.2.-Outros Serviços e Encargos, que ficará parcialmente reduzida.-

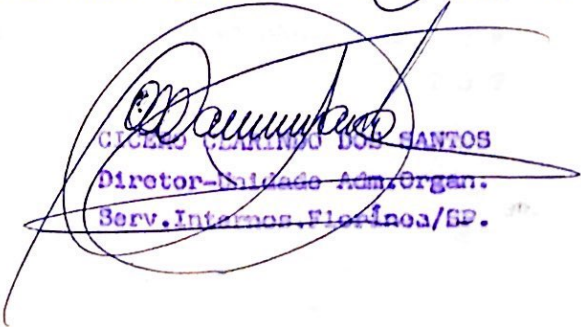
Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, rogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 19 de dezembro d. 1995.-


ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea, SP.-

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-


CICERO CELSO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos Florínea/SP.